

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 12 775/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 1.º, no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 12.º do regulamento das provas de concursos da carreira de investigação do Centro Nacional de Informação Geográfica, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 8 de Março de 1994, sendo aplicável por força do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e para efeitos da apreciação de provas de acesso à categoria de investigador auxiliar do assistente de investigação António Alves da Silva nomeei, por despacho de 21 de Janeiro do presente ano, o seguinte júri:

- Prof. Doutor Rui Pedro Julião, dirigente do organismo de investigação, que preside ao Instituto Geográfico Português (IGP).
 Prof.ª Doutora Elisabete Freire, orientadora, Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.
 Doutor Fernando Costa, Centro de Geografia, Instituto de Investigação Científica Tropical.
 Prof. Doutor Fernando Veloso Gomes, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
 Prof. Doutor João Alveirinho Dias, área departamental de Ambiente e Ciências da Terra, Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, Universidade do Algarve.
 Prof. Doutor João Reis Machado, Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005 e deverá ser publicado no *Diário da República*.

20 de Maio de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 776/2005 (2.ª série). — Considerando que o modelo de prestação centralizada de serviços (PCS) assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação exige um modo de funcionamento que privilegia a eficiência e eficácia dos serviços;

Considerando que a área dos aprovisionamentos é crítica no que tange à necessidade de emprestar uma dinâmica e uma forma de gestão diferente, em termos de satisfação das necessidades emanadas pelos serviços destinatários da PCS;

Considerando que se tem verificado falhas graves no que toca ao cumprimento dos prazos dos pedidos de serviço, fruto de uma incapacidade superveniente em garantir a execução das orientações superiormente fixadas, o que, manifestamente, prejudica o cumprimento dos objectivos previstos;

Atento à necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços da Direcção de Serviços de Gestão dos Aprovisionamentos e Logística e com fundamento na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda a comissão de serviço do cargo de director de serviços de Gestão dos Aprovisionamentos e Logística, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do licenciado Rui António Quaresma Marçal.

O presente despacho produz efeitos a 23 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula de Campos Alves*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso (extracto) n.º 5746/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral do Turismo de 24 de Maio de 2005:

Maria Armanda Guerreiro, Marília da Conceição Santos Morais, Rosa Maria Oliveira de Sousa Ferreira e Zita Fátima de Almeida Faria, assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas da mesma carreira e quadro, ficando posicionadas, a 1.ª e a 3.ª, no escalão 1, índice 269, e, a 2.ª e a 4.ª, no escalão 4, índice 316, do actual sistema retributivo da função pública.

25 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCASGabinete do Secretário de Estado
do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 12 777/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação, na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria Manuela Azevedo Saraiva Calado Marques, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
- Autorizar a realização de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a respectiva despesa;
- Autorizar despesas resultantes de deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a deslocação e a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, bem como a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de deslocar-se em serviço do mesmo;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificativo, dêem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;
- Autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações do orçamento do Gabinete até ao montante de € 99 760, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar todas as despesas eventuais de representação dos serviços do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transporte, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos conditionalismos legais;
- Despacho dos assuntos correntes relativos a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete, bem como a decisão sobre requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia.

2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o assessor António Henrique Figueiredo para substituir a chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura e ratifica todos os actos ora delegados praticados pela licenciada Maria Manuela Azevedo Saraiva Calado Marques desde 9 de Maio de 2005, data da sua nomeação como chefe do meu Gabinete.

23 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Rectificação n.º 1005/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 604/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, a p. 7961, rectifica-se que onde se lê «Maria José Cadavez Tesoureira — transferida» deve ler-se «Maria José Cadavez, tesoureira — transferida».

24 de Maio de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Rectificação n.º 1006/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 11 494/2005 (2.ª série), de 23 de Maio, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, a p. 7903, rectifica-se que onde se lê «é autorizada a requisição» deve ler-se «é autorizada a requisição com efeitos a 1 de Junho de 2005» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.